

PORTARIA N° 1.464/2021

CONCEDE PENSÃO AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 100/2021.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **EVALDO LUCIANO DOS SANTOS DIVINO (33%)**, CPF n° 036.901.346-84, cônjuge supérstite, à **SAMANTHA TEODORO DOS SANTOS DIVINO (33%)**, CPF: 702.056.146-20, filha menor, à **MARIA SOPHIA TEODORO DOS SANTOS VENÂNCIO (33%)**, CPF: 702.056.626-09, filha menor, dependentes habilitados de **ELAINE TEODORO VENÂNCIO DIVINO**, CPF n° 052.448.556-97, matrícula 001455, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos / Manutenção e Conservação de Próprios Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Turismo e Comércio - SETEC, falecida em 08.05.2021, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **08.05.2021**, data do óbito.

Varginha, 19 de Julho de 2021.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO